

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA www.pmvc.ba.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.698/2013

Constitui Comissão Técnica para estudo da Lei Federal 12.014/2009, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Educação do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere as Leis n°s 421, de 31 de dezembro de 1987, 1.762, de 30 de junho de 2011 e o Decreto n° 15.296, de 26 de junho de 2013,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar representantes da Secretaria Municipal da Educação SMED e do Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista SIMMP para compor a Comissão Técnica de estudo da Lei Federal 12.014/2009.
- **§1º** A Comissão será formada pelos servidores, sendo presidida pela professora Norilma Chéquer Cavalcanti.:
 - I Norilma Chéquer Cavalcanti, matrícula nº 04.04253-4;
 - II Mozart Tanajura Júnior;
 - III Manoel Messias Souza Santana, matrícula nº 03.16019-0;
 - IV Jaqueline Duarte Carvalho, matrícula nº 04.04646-2;
 - V Geanne de Cássia Oliveira Nascimento, matrícula nº 10.05839-8;
 - VI Adair Aparecido Silva Sousa, matrícula nº 10.03172-4;
 - VII Fábio Amaral Fernandes, matrícula nº 10.15621-6;
 - VIII Lígia Silva Correia, matrícula nº 10.05265-9.
- **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria para conclusão de um relatório de trabalho que, posteriormente, será apresentado ao Secretário Municipal da Educação e ao Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 08 de agosto de 2013.

Ricardo Marques Secretário Municipal da Educação.